



Requerimento de Audiência Pública

Considerando que, a Constituição Federal determina que **“é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas”**;

Considerando que, a Lei Orgânica do Município de São Paulo também prevê o poder-dever do Município de zelar pelo **meio ambiente humanizado, sadio e ecologicamente equilibrado, para as presentes e futuras gerações, bem como deve recuperar e promover o aumento de áreas públicas para implantação, preservação e ampliação de áreas verdes.**

Requer, se digne determinar a designação de audiência pública, tendo como pauta **o Projeto de Lei 158/2024, que dispõe sobre a criação do Parque Municipal Jurubatuba e dá outras providências.**

Vereador Professor Toninho Vespoli